



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



DECRETO Nº 019/2026– GAB.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão – MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, comemorado anualmente no dia 28 de julho, instituído pela Lei Estadual nº 2.457/1964;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na véspera do referido feriado, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão – MA, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado estadual da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, comemorado no dia 28 de julho de 2026 (terça-feira).

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância patrimonial e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes órgãos e setores administrativos:

- I – Assessoria de Comunicação;
- II – Chefia de Gabinete;
- III – Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- IV – Departamento de Compras;
- V – Setor de Contabilidade;